

**REQUERIMENTO Nº RQ 2610 /2013**  
**(da Deputada Celina Leão)**

**L I D O**  
Em. 18/06/13  
Mizun  
Assessora de Plenário

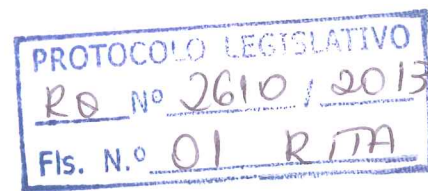
**Requer a realização de Audiência Pública,  
no Plenário desta Casa, no dia 1º de agosto  
de 2013, às 10 horas, para debater  
questões relativas às Políticas Públicas  
para Juventude - PPJ'S e questões  
relativas aos programas para a juventude  
do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos termos dos arts. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública no dia 1º de agosto de 2013, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater questões relativas às Políticas Públicas para Juventude – PPJ'S e questões relativas aos programas para a juventude do Distrito Federal.

Sugerimos que sejam convidados os seguintes Órgãos, Entidades ou personalidades representativas:

- 1. CONSELHEIROS TUTELARES;**
- 2. CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA;**
- 3. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;**
- 4. SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL;**
- 5. SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS;**
- 6. DIRETOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE;**
- 7. SINDICATO DOS ATENDENTES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SIND - ATRS/DF;**
- 8. COORDENADORIA DE JUVENTUDE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DF;**



9. REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL;
10. COORDENADOR DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS - POERD-DF;
11. REPRESENTANTE DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO TJDF;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO MPDF.

### JUSTIFICATIVA

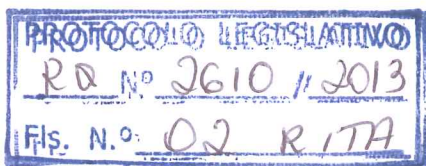
O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do Distrito Federal e demais interessados, sobre questões relativas aos programas e políticas públicas voltados para a juventude.

Diante da fragilidade do sistema e da necessidade de se promover ações conjuntas entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, de forma que a juventude do DF tenha real acesso aos benefícios previstos na Constituição Federal é que propomos esta Audiência Pública.

Busca se ainda com esta audiência pública que sejam apresentadas propostas que venham definitivamente encontrar soluções para que os direitos dos jovens sejam garantidos.

Diante do exposto, propomos a realização desta Audiência Pública, para juntamente com as diversas autoridades e os interessados, discutirmos e propormos soluções para este tema tão importante para o Distrito Federal.

Sala das sessões, em            de            de 2013.



  
Deputada **CELINA LEÃO**






# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 19/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

